



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.224/2013, de 16 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.003008/2013-84,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 21 de junho de 2013, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pela Comissão de Avaliação Ambiental designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 411/2013 de 15 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Antonio Vitor Machado**, matrícula SIAPE nº 2647223, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Caraúbas, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

16 / 08 / 13
Maria Miralva Diógenes Vêas
Chefe de Gabinete/
CPF: 182.733.784-20